



REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 09/2024

- 1. OBJETIVO** - A presente Consulta Pública, objeto deste Regulamento, tem como finalidade reunir contribuições e manifestações que servirão de subsídio para a aprovação, pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, de uma Resolução Normativa que *“Propõe sobre diferença mínima a vigor entre os coeficientes da tarifa básica e diferenciada.”*
- 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO** - A Consulta Pública está aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no tema. Os participantes poderão acessar a minuta de resolução proposta, disponível no site www.ager.mt.gov.br, na página inicial “Transparência/CONSULTA PÚBLICA”. No mesmo local, também está disponível o processo AGER-PRO-2024/01668 com as informações pertinentes ao assunto.
- 3. AS CONTRIBUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES** devem ser feitas digitalmente, utilizando-se do **Formulário para Contribuição** disponível no site da AGER/MT, a ser enviado para o endereço eletrônico consultapublica@ager.mt.gov.br entre à 00h (zero horas) do dia 24/10/2024, até às 23h59min, do dia 23/11/2024.

Somente serão apreciadas pela AGER/MT as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).
- 4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO** - Após o encerramento do período de **Consulta Pública**, a AGER/MT procederá a análise das contribuições e divulgará em seu site o Relatório de Análise de Contribuições.

Cuiabá-MT, 22/10/2024

Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos
Chefe da Unidade de Normatização
AGER-MT